

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER N° 065/2023/CI/SEURB

DATA DE RECEBIMENTO: 06/02/2023

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: NUSP/SEURB - PROCESSO N° 791/2023

 $CONTRATO - N^{\circ} 008/2022 - SEURB$

FINALIDADE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2022, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO** \mathbf{E} \mathbf{A} **EMPRESA 3I COMÉRCIO** \mathbf{E} **SERVICOS** MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELETRO-MECANICOS EIRELI, CUJO **OBJETO** TRATA-SE DA CONTRATACA DE **PESSOA** JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PECAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINICENTRAIS SPLT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO – TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINICENTRAIS SPLIT TORRE.

Em entendimento à determinação contida no §1°, do artigo 11, da Resolução n° 11.535/TCM de 1° de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de Direito, junto aos Tribunais de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Nº 791/2023, referente ao PRIMEIRO TERMO **DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA 3I COMÉRCIO MANUTENCÃO **EM EQUIPAMENTO SERVICOS DE ELETRO-**MECANICOS EIRELI, CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃ DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINICENTRAIS SPLT - HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO – TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINICENTRAIS SPLIT TORRE. Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, ainda, que o Processo encontra-se com os documentos abaixo em anexo:

- ✓ Mem n° 026/2023-NUSP/SEURB datado de 31.01.2023;
- ✓ Encaminhamento do NSEAJ para o NCI;
- ✓ Justificativa de Apostilamento;
- ✓ Termo de apostilamento nº 1, datado de 02.02.2023
- ✓ Minuta do extrato;



Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas para atender as devidas necessidades desta Secretaria e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legalmente admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer que submeto à apreciação superior.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CAMARGO CASARA

DIRETOR DO CONTROLE INTERNO – SEURB/PMB